



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA**

PARECER JURÍDICO

Processo nº 17037/2018/ SESAU/PMA

Pregão Eletrônico nº. SRP. 002.SESAU.2019

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: **Exame jurídico da minuta do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço, para contratação de empresa Especializada no fornecimento de Veículo, Ambulância tipo A, para atender as necessidades das Unidades de Urgência e Emergência e as Unidades de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/PA, conforme Especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos que o a acompanham.**

Através do despacho da Comissão permanente de Licitação desta Municipalidade, os autos referentes ao processo epigrafado, onde transcorre o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, destinado a seleção de proposta mais vantajosa para fornecimento de Veículo, Ambulância tipo A, para atender as necessidades das Unidades de Urgência e Emergência e as Unidades de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/PA, conforme Especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos que o a acompanham, conforme descritivo o objeto, detalhamento e diretrizes pontuadas no edital, vieram a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico quanto a minuta do Edital (**reabertura**), anexos e minuta de Contrato Administrativo, tendo em face o contido no parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93.

Do exame da minuta (**reabertura**) referida constante do presente processo, entendemos que guardam regularidade nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Federal nº 8.583, de 06 de outubro de 2015, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 27 de junho de 2014, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018, da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.880 de 14 de julho de 2005, que regulamenta o Pregão no Município de Ananindeua, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, uma vez que estão presentes todas as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar vício ou nulidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA**

Destarte, o Edital **(reabertura)** está apto a ser executado.

Ananindeua/Pa, 02 de abril de 2019

Reginaldo Lira Reimão

OAB-PA Nº 22.512

Assessoria Jurídica – SESAU